



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº157/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisaõ de adjudicação assim como a prazo de respectivo minuto contractual à consideração do Sr. Presidente. 23.05.2025 <i>[Signature]</i>	Adjudique-se. após minuta. <i>[Signature]</i> 23 25 26

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

“81_2025_AD_E- REMOÇÃO DOS MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS DO MERCADO PROVISÓRIO DE CAMINHA”

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **16 de maio de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foi convidada a apresentar proposta, a seguinte entidade, “**Agostinho Malheiro Coelho, Lda.**”, sendo o valor base do procedimento no valor de € 26.000,00(vinte e seis mil euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

- A entidade convidada, apresentou proposta, no valor de € 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada no valor de € 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Determina o nº 2 do artigo 125º do CCP que não há lugar às fases de negociações nem audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final.

- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 30 dias.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **REMOÇÃO DOS MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS DO MERCADO PROVISÓRIO DE CAMINHA**, seja adjudicada ao concorrente **AGOSTINHO MALHEIRO COELHO, LDA.**, pelo preço contratual € 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor

Edilson



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual

Município de Caminha, 23 de maio de 2025

A Assistente Técnica


Elisabete Pombal Afonso